

## **INDICAÇÃO Nº. 049/2014**

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental ao senhor Prefeito Municipal, sejam instaladas placas indicativas de "altura máxima permitida" na Rua 10, nesta cidade.

Sala das reuniões, 03 de junho de 2014.

vereador ***Nair Ferreira de Faria Araújo***

### **JUSTIFICATIVA**

A medida tem por objetivo alertar os motoristas sobre a altura máxima permitida, evitando assim a ocorrência de acidentes.

Diante do exposto, conto com o atendimento do senhor Prefeito para viabilizar esta indicação.